



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 23/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipal, publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. FRANCISCO CANINDÉ ALVES SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº **532.429.484-68**, Portador do RG. Nº **891.926** SSP/RN, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 001/1997, que será gozada no período de 03 (Três) meses, a contar de 01/03/2023 a 02/05/2023, devendo se apresentar no trabalho em 03/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Japi/RN, em 24 de fevereiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente